

## Cronograma de estudos para a 1ª fase do XXI Exame de Ordem

Elaborado por **Maurício Gieseler**

*\*Material de livre distribuição*

*\*\*Proibida a reprodução total ou parcial sem a devida citação da fonte*

Está mais do que na hora de vocês iniciarem a preparação par ao XXI Exame de Ordem! O tempo está passando!!!

EVENTO	DATA
Edital de Abertura	26/09/2016
Inscrição	26/09/2016 a 10/10/2016
Prova Objetiva	<b>27/11/2016</b>
Prova prático-profissional	22/01/2017

Temos então **2 MESES e 2 SEMANAS** de hoje até o dia da prova. Este prazo já não permite que os candidatos esgotem todo o conteúdo programático. Será necessário um sacrifício extra e a tomada de decisões estratégicas quanto aos temas a serem escolhidos para serem estudados.

E qual seria **o conteúdo a ser estudado para a prova?** Vamos olhar as disciplinas e a distribuição de questões em cada uma:

Disciplina	Nº de questões na prova	Posição na prova
Ética Profissional	10	1-10
Filosofia do Direito	2	11-12
Direito Constitucional	7	13-19
Direitos Humanos	3	20-22
Direito Internacional	2	23-24
Direito Tributário	4	25-28
Direito Administrativo	6	29-34
Direito Ambiental	2	35-36
Direito Civil	7	37-43
ECA	2	44-45
CDC	2	46-47
Direito Empresarial	5	48-52
Processo Civil	6	53-58
Direito Penal	6	59-64
Processo Penal	5	65-69
Direito do Trabalho	6	70-75
Processo do Trabalho	5	76-80

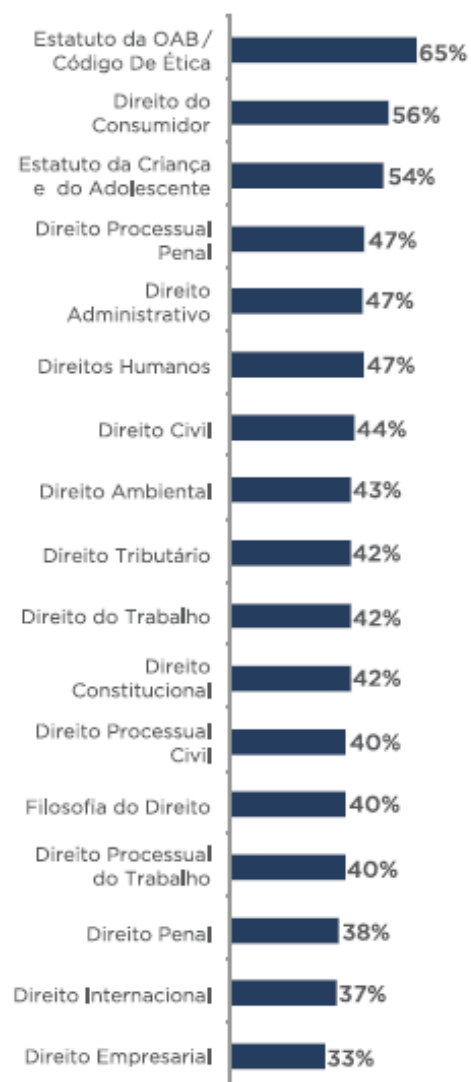
- PORTAL EXAME DE ORDEM

No tempo das 100 questões eu mesmo sugeria que o candidato estudasse um número delimitado de disciplinas (geralmente eram Constitucional, Administrativo, Trabalho, Processo do Trabalho, Penal, Ética e Tributário) para formar um "núcleo duro" de conhecimentos e conseguir atingir os 50 pontos necessários.

Entretanto, com a redução de 100 para 80 questões, isso já não é mais recomendável, pois o número de questões caiu, mas o volume de conteúdo permaneceu exatamente o mesmo. Ou seja, se antes eram exigidas 10 questões de Constitucional, na última prova foram 7. Logo, se você tem um mesmo conteúdo programático para estudar e um menor número de questões para responder, necessariamente precisa conhecer uma amplitude maior da disciplina para evitar o risco de se defrontar com alguma pergunta que aborde um conteúdo não estudado.

A redução para 80 questões gerou uma extensão dos enunciados (hoje os candidatos consomem as mesmas 5 horas do tempo das 100 questões) e a necessidade de se estudar **TODAS** as disciplinas. E aqui vem um segundo conjunto interessante de dados: o desempenho dos candidatos por disciplina do II até o XVII Exames:

**GRÁFICO 17 – PROVA OBJETIVA: APROVEITAMENTO MÉDIO\* POR DISCIPLINA DA PRIMEIRA FASE, DO II AO XVII EOU**



— PORTAL  
**EXAME DE ORDEM**

Fonte: FGV Projetos – Núcleo de Concursos.

Nota (\*): medido em termos de percentual de acerto das questões objetivas.

— PORTAL —  
**EXAME DE ORDEM**

Vejam que se trata do desempenho médio dos candidatos, o que aponta afinidade de um imenso grupo em razão de cada disciplina.

Pois bem! Como então começar a se preparar para a próxima prova?

Vamos abordar os pontos mais relevantes neste processo curto de preparação, levando em conta o fator tempo e a organização com o nosso cronograma de estudos!

## 1 - Como estudar?

Essa pergunta exige primeiro uma afirmação óbvia, mas muito ignorada: Exame de Ordem **NÃO** é concurso público. O Exame tem dinâmica própria, e ignorá-la atrapalha o desenvolvimento dos estudos e o desempenho final.

E aqui ressalto dois pontos interessantes.

O primeiro tem correlação com a ausência de concorrência. O candidato não compete, apenas demonstra o "mínimo" necessário para lograr aprovação. Isso transpõe para si a obrigação, o mérito e a culpa pelo resultado.

Há de se considerar um ponto fundamental nessa primeira observação: de quem é a responsabilidade pela aprovação ou pela reprovação? Se o candidato realmente quer ser aprovado precisa assumir esse compromisso. Colher derrotas dentro do processo de obtenção da carteira é uma variável possível, e talvez já até mesmo tenha ocorrido. Entretanto, ainda assim, o candidato deve assumir o ônus.

A partir do momento que começa a projetar a culpa para fora, seja na faculdade, seja na dificuldade em si da prova ou da correção feita pela OAB/FGV, ele admite, mesmo que inconscientemente não deter sozinho as condições necessárias para passar, criando para si um obstáculo de natureza emocional não só desnecessário como também significativo.

Não estou propondo uma verdade, e sim a adoção de uma postura: o sucesso e o fracasso dependem só do candidato e de seu esforço. E isso por uma razão simples e óbvia: **na hora da prova o candidato estará sozinho**. Nessa condição é muito bom poder confiar em si mesmo!

O segundo guarda vínculo com a profundidade do conteúdo exigido. Caso não tenham notado, a literatura voltada para a prova da OAB é tradicionalmente formada por "resumos". A abordagem do conhecimento não exige a profundidade que os concursos convencionais exigem. Os cursos preparatórios duram em média de 3 a 4 meses, a doutrina não é tão aprofundada, com uma razoável utilização de técnicas mnemônicas (dicas, macetes, músicas, etc.) e exigência de um volume de conteúdo relativamente amplo.

O que isso quer dizer?

Que o candidato não pode perder tempo com livros de cursos ou manuais em qualquer área, pois estes abordam o conhecimento com uma profundidade que compromete o tempo existente destinado a uma adequada preparação. Naturalmente que um curso ou um manual têm um volume maior de informações e uma abrangência de conteúdo muito maior do que qualquer resumo jurídico, e seria excelente se o candidato tivesse tempo para estudar por essas fontes. Mas esse tempo não existe.

E não existe porque não basta simplesmente ler um livro, por mais completo que seja: o candidato precisa **RETER** a informação, o conhecimento, para disponibilizá-lo na hora da prova quando este for solicitado. O estudo, portanto, é um processo global, exigindo uma série de etapas para o candidato efetivamente ficar preparado.

O uso de doutrina mais sofisticada exigirá um tempo maior do que o prazo final da prova. Usá-la implica em abrir mão de etapas fundamentais para a fixação do conteúdo, e esse luxo o candidato não pode dispor.

O Estudo para o Exame de Ordem pode ser estruturado da seguinte forma, sem, no entanto, pretender excluir nenhum outro ou considerar este como o melhor:

### **Ponto 1**

Leitura da doutrina e/ou **acompanhamento** de uma aula seguida da leitura **SIMULTÂNEA** ou logo **POSTERIOR** da legislação correlata na medida da evolução da leitura ou aula (na aula online o aluno pode parar a aula, ler o que quiser, e depois continuar do ponto onde parou. Isso representa uma imensa vantagem em termos de estudo que a aula presencial ou satelitária não podem acompanhar). Aqui o candidato estabelece os vínculos entre os conceitos, teorias e a norma.

Temos de enfatizar um ponto relevante. As questões do Exame, em larga medida, exigem dos candidatos dois aspectos fundamentais: a memorização e o raciocínio.

Memorização porque grande parte da prova faz menção ao texto da Lei, enquanto outra parte, em menor proporção, exige uma resposta a partir do conhecimento da Lei aplicado a um problema hipotético proposto. Só estudar pela lei seca **não propicia** ao candidato de forma, mais rápida, a compreensão dos institutos jurídicos como um todo. Neste ponto, para ajudar na compreensão do conteúdo normativo, a leitura simultânea da doutrina (no caso, adaptada ao estudo do Exame de Ordem) faz-se necessário.

Não é só memorizar! Esse é um processo pobre de estudo. Trata-se de compreender o que está estudando. E, na hora de resolver uma prova, quem compreende geralmente vai bem melhor comparando com quem somente decora.

Essa é a razão para a leitura da doutrina e da Lei de forma simultânea;

## Ponto 2

Elaboração pequenos resumos ao término de cada tópico do livro que está sendo estudado ou da aula que acabou de ser assistida. A elaboração de resumos, feitos **DE CABEÇA**, não só ajuda a delimitar o que não foi apreendido com a leitura inicial, como é uma importantíssima etapa de fixação do conteúdo. Se você lembra o conteúdo, ao menos naquele momento, está fixado;

## Ponto 3

Revisão do conteúdo estudado dentro de um período em específico, uma vez por semana, por exemplo. Essa medida atende à preocupação em se avançar no estudo do conteúdo sem perder a informações previamente estudadas. Ou seja, avançar nos estudos sem esquecer o que ficou para trás. Esta medida é basilar.

Todo estudante almeja a chamada "memória profunda", ou a fixação definitiva de uma informação em sua memória. Tal processo não acontece por milagre, uso de técnicas mirabolantes ou sistemas mágicos. É preciso ler, compreender, reforçar o conteúdo e disponibilizá-lo com constância, seja dando aulas (para si mesmo até), elaborando resumos sem efetuar nenhuma consulta ou resolvendo exercícios.

A revisão tem o fito de evocar um conteúdo anteriormente estudado e reforçar sua fixação no cérebro.

Vou repetir: isso é **FUN-DA-MEN-TAL**. A informação deve ser trabalhada com constância para se estabelecer os processos de compreensão e memorização. Sem milagres, técnicas mirabolantes ou revolucionárias.

## Ponto 4

A resolução de exercícios é a última etapa desse processo e ela é muito importante. Primeiro porque ela se enquadra como um processo ao mesmo tempo de revisão do conteúdo, de desafio ao raciocínio, em razão da adaptação do conhecimento a um problema hipotético, ajudando no desembaraço mental, como também representa uma etapa de adaptação ao sistema de enunciado da banca, e tal adaptação é VITAL!

Notem que o processo de estudo não pode ser trabalhado de forma estanque: o candidato deve se inteirar da doutrina, confrontá-la com a lei, elaborar resumos e resolver exercícios. Essas etapas, distintas entre si, mas consideradas como um processo global, certamente produzirão ótimos resultados como método de aprendizagem.

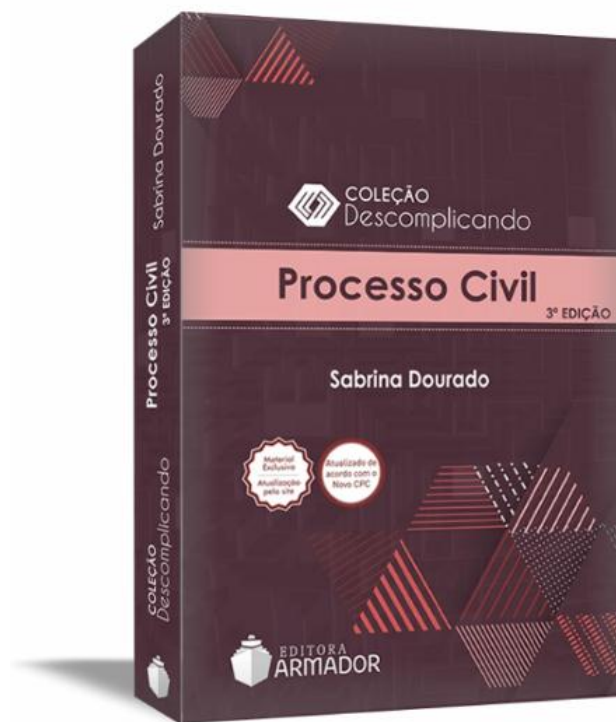
Não incorram no erro de optar por apenas uma dessas abordagens em detrimento das demais. Pode ser que um candidato tenha sido aprovado apenas escolhendo uma sistemática, mas é muito provável que isso represente uma exceção, e não a regra.

Não existem técnicas milagrosas ou sistemas de estudo rápido. Estudar é um processo complexo que sempre demandou e sempre demandará tempo. Não existe almoço grátis.

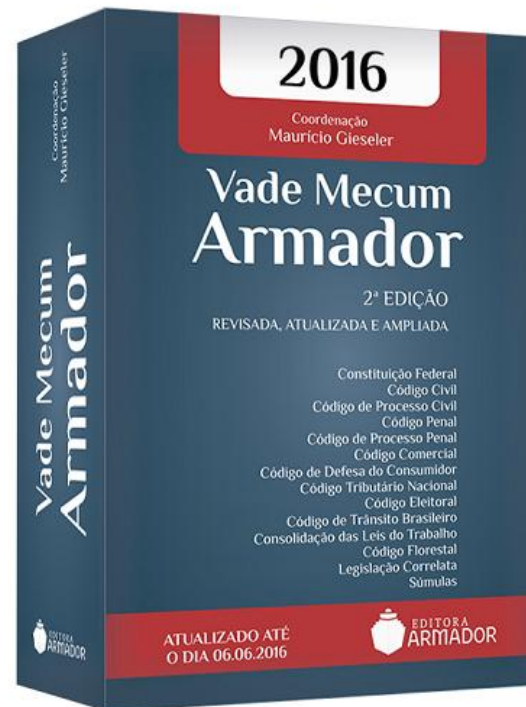
## 2 – Com que material estudar?

O material para o Exame de Ordem tem de ser ESPECIALIZADO, especificamente pensando para atender as especificidades da prova, em especial quando falamos da 1ª fase da OAB, onde o tempo é CURTO considerando o total de disciplinas a serem estudadas. Um material didático inapropriado tende a consumir demais o tempo do candidato e ele não terá como esgotar todo o conteúdo.

Temos 4 meses até a prova, e isso é um excelente tempo de preparação se o material e a metodologia certos forem usados. Do contrário o candidato terá dificuldades. Eu sugiro os livros abaixo pra vocês estudarem:



O Novo Processo Civil está aí e vocês têm de entrar de cabeça nele. A professora Sabrina Dourado preparou um livro perfeito para quem quer aprender o Novo CPC de forma descomplicada!



Como vocês sabem, a construção das questões da 1ª fase envolve basicamente o conhecimento sobre a Lei Seca. Logo, ler uma doutrina ou ver uma aula com um vade mecum ao lado é fundamental para a fixação do conteúdo.

A leitura da legislação faz parte do estudo, e ter um vade ao lado, inclusive para fazer anotações, é muito importante.

Estas obras vocês encontram no site da Editora Armador: [www.armador.com.br](http://www.armador.com.br)



A MAIOR PROMOÇÃO  
DE TODOS OS TEMPOS PARA OAB

# 35% OFF\*

NOS CURSOS DA **OAB XXI 1ª FASE**

— APENAS 72h DE DESCONTO —

\*DESCONTO VÁLIDO ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 14/09/2016.

— LAR DO AMANHÃ —

PARTE DO VALOR ARRECADADO NESTA PROMOÇÃO VAI AJUDAR A INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DO AMANHÃ.  
**ACESSE - [WWW.LARDOAMANHA.COM.BR](http://WWW.LARDOAMANHA.COM.BR)**

— PORTAL EXAME DE ORDEM — 

Hoje (14/09) é o último dia da nossa Super Promoção! Os cursos do Portal com 35% de desconto! É uma excelente oportunidade de formatar a melhor preparação para a próxima 1ª fase. Os cursos oferecem uma abordagem aprofundada, diferenciada, proporcionando uma preparação de alto rendimento para a prova objetiva!

Vejam os nossos cursos:

[Curso Teórico para o XXI Exame de Ordem](#) - Curso completo e abrangente que abarca o conteúdo de todas as disciplinas da primeira fase. Recomendado para quem quer uma visão abrangente de todos os temas cobrados na prova objetiva.

[Curso de Resolução de Questões para o XXI Exame de Ordem](#) - Curso focado na lógica da resolução das questões da 1ª fase. O forma como compreender o enunciado e escolher entre as 4 alternativas possível. Importante como ferramenta de preparação, considerando que a resolução de questões é o método mais eficiente de reter o conteúdo.

[UTI OAB Intensivão](#) - Trata-se de um curso de dicas, com aulas focadas nos temas mais importantes e na resolução de questões vinculadas às dicas apresentadas. É um curso que atinge os pontos mais importantes da 1ª fase.

[Projeto 10+ Os dez temas mais cobrados pela OAB](#) - Faltando 3 semanas para a prova objetiva (dia 27/11), começará a transmissão ONLINE e AO VIVO do Projeto 10+. Nesse curso, composto por **TODAS** as disciplinas para a 1ª fase, nossos professores analisarão os 10 temas mais relevantes de cada disciplina e trarão informações teóricas essenciais sobre eles, deixando vocês muito por dentro daquilo que realmente vai ser cobrado em sua prova.

[Revisão](#) - Este é gratuito! Basta levar 2kg de alimentos não perecíveis para o evento! Uma semana antes da prova objetiva faremos a transmissão do Revisão! Um evento com um dia inteiro de revisão dos temas da 1ª fase da OAB. Desta vez estaremos em São Paulo/SP.

E nossos cursos podem ser adquiridos via combo:

[Combo do Curso Teórico + Curso de Questões](#)

[UTI OAB Intensivão + Projeto 10+ + Revisão](#)

[UTI OAB Intensivão + Projeto 10+](#)

[UTI OAB Intensivão + Revisão](#)

Com estes cursos o examinando consegue abordar TODO o conteúdo programático para a OAB, maximizando as chances de aprovação, pois poderá ter um desempenho bom em todas as diferentes disciplinas da 1ª fase.

Este são os cursos IDEAIS para quem deseja se preparar no longo prazo, visando esgotar todo o conteúdo da futura prova objetiva. A abordagem é abrangente, completa, perfeita para quem quer passar na 1ª fase com SEGURANÇA!

**DETALHE:** As aulas nunca são repetidas! Aulas **SEMPRE INÉDITAS** e atualizadas para cada edição do Exame de Ordem.

Entrem no **PORTAL EXAME DE ORDEM** ou no site do **CERS** para adquirirem os cursos!

### 3 – O conteúdo programático

O que estudar envolve um dos pontos mais determinantes dentre as especificidades do Exame de Ordem. As fontes de estudo trazem todo o conteúdo a ser estudado, mas isso não representa a imperatividade em se esgotar todas as disciplinas.

Isso decorre do fato de que, na 1ª fase, é necessário fazer apenas 50% dos pontos para se passar para a 2ª etapa.

Claro! Escrever "apenas" é apenas uma licença poética. "Quem fez boa faculdade passa", assim reza a lenda urbana. E é lenda mesmo...

De fato as boas instituições conseguem aprovar mais de 50% dos seus egressos, mas o percentual de boas instituições é bem pequeno. É necessária uma preparação específica para a prova visando aumentar a probabilidade de aprovação independente da formação acadêmica.

Ou seja: o candidato precisa de um plano de estudo.

Saber o que estudar, já tendo em mãos boas fontes de estudo, representam o norte para o candidato não perder o foco e nem tempo.

Ter um plano de estudo é VITAL.

Vamos conferir então o nosso planejamento?

Mas antes, um detalhe **IMPORTANTE!**

No XX Exame de Ordem tivemos a estreia do Novo CPC na 1ª fase, e agora, no XXI, teremos a segunda edição com o Novo Código. E o NCPC impactará **PROFUNDAMENTE** no Exame como um todo e, claro, especialmente na 2ª fase. Ainda não tivemos a 2ª fase do XX, mas seguramente ela será diferente das demais edições. Como vocês sabem, das 7 disciplinas, 6 serão impactadas diretamente pelo NCPC porque a parte processual delas, em maior ou menor grau depende deste novo Diploma.

Na verdade, o contexto é o seguinte:

#### 1ª fase

Na 1ª fase, como nós sabemos, Processo Civil possui 6 questões fixas. Volta e meia, em outras disciplinas, caem questões que também exigem um pouco do Processo Civil. Isso sem contar a possibilidade de questões que envolvam o conhecimento do NCPC em Processo do Trabalho, o que não pode ser desprezado de forma alguma! Estamos falando de possíveis 11 questões na 1ª fase: é muita coisa!

Disciplinas da 1ª fase do Exame da OAB em ordem de apresentação na prova

Disciplina	Nº de questões na prova	Posição na prova
Ética Profissional	10	1-10
Filosofia do Direito	2	11-12
Direito Constitucional	7	13-19
Direitos Humanos	3	20-22
Direito Internacional	2	23-24
Direito Tributário	4	25-28
Direito Administrativo	6	29-34
Direito Ambiental	2	35-36
Direito Civil	7	37-43
ECA	2	44-45
CDC	2	46-47
Direito Empresarial	5	48-52
<u>Processo Civil</u>	<u>6</u>	53-58
Direito Penal	6	59-64
Processo Penal	5	65-69
Direito do Trabalho	6	70-75
<u>Processo do Trabalho</u>	<u>5</u>	76-80

— PORTAL —  
**EXAME DE ORDEM**

O peso na 1ª fase, sem dúvida, é considerável!

**2ª fase**

A segunda fase receberá, evidentemente, um impacto direito do advento do NCPC, mas temos algumas pequenas ponderações a fazer, afinal, cada disciplina tem um substrato diferente.

**Disciplina que não sofrerá alterações: Direito Penal**

Penal para os candidatos apresenta uma vantagem: seu histórico de peças e questões permanece incólume, pois a disciplina é instruída pelo CPP e não pelo NCPC. Logo, os penalistas têm todo o histórico de peças ao seu favor: nada mudou.

### **Disciplina impactada parcialmente: Direito do Trabalho**

O NCPC informa de forma subsidiária o Processo do Trabalho em uma série de pontos. Tanto que que o TST alterou várias súmulas e OJ's para adequar o processo trabalhista às mudanças ocorridas. Entretanto, a CLT apresenta uma disciplina processual própria. Quem optar por Trabalho da 2ª fase não tem como escapar dos estudos do NCPC.

### **Disciplinas impactadas diretamente: Constitucional, Administrativo, Civil, Empresarial e Tributário**

Sim! Nós sabemos que várias peças dessas disciplinas têm particularidades, mas todos estão dentro do universo do NCPC. Quem optar por uma delas tornou-se escravo dos estudos da nova disciplina, e não terá para onde correr.

Logo, o cronograma de estudo de Direito Processual Civil será **APARTADO** do restante do cronograma. Vocês têm de estudar e estudar bem o novo processo!

Este cronograma virá logo abaixo do cronograma normal.

Confiram agora todo o material:

## Setembro – 3ª Semana

Segunda – 12	
Terça	
Quarta	Lançamento do cronograma
Quinta	
Sexta - 16	Direito Administrativo - Regime Jurídico Administrativo Direito Constitucional - Estrutura da Constituição, poder reformador
Sábado	
Domingo – dia 18	

## Setembro – 4ª Semana

Segunda - dia 19	Direito do Consumidor - CDC características e elementos Direito Administrativo - Poderes administrativos ECA - Doutrina da proteção integral, conceito de criança e adolescente, absoluta prioridade, regras de interpretação do ECA
Terça	Direito do Trabalho - Princípios do dt, fontes do direito do trabalho Direito Empresarial – O Direito empresarial Direito Constitucional - Poder reformador, mutação constitucional e eficácia e aplicabilidade das normas
Quarta	Direito Penal . - Princípios do Direito Penal Direito Administrativo - Organização administrativa Direito Constitucional - Súmula vinculante
Quinta	Direito do Trabalho - Relação de trabalho e emprego, requisitos da relação de emprego, sujeitos do ct, grupo econômico e características do ct
Sexta	Direito Empresarial – Empresário Direito do Consumidor - CDC direitos básicos Direito Administrativo - Organização administrativa
Sábado	ECA . - Situações de risco; Medidas de proteção; Distinção ente medidas de proteção e medidas socioeducativas Direito Constitucional – Nacionalidade Direito do Trabalho - Classificação dos contratos de trabalho e contrato por prazo determinado da CLT
Domingo – dia 25	

## Setembro – 5ª Semana

Segunda - dia 26	Direito do Consumidor - CDC responsabilidade civil pelo vício Direito Tributário - Conceito de Tributo Direito Processual do Trabalho - organização da Justiça do Trabalho - competência da Justiça do Trabalho
Terça	Direito Processual Penal - Princípios Processuais Penais Direito Constitucional - Direitos Políticos Direito Empresarial - Capacidade
Quarta	Direito Penal . - Conflito aparente de normas penais Direito Processual do Trabalho - competência da Justiça do Trabalho Direito Processual Penal - Princípios Processuais Penais
Quinta	Direito Civil – Obrigações Direito do Trabalho - Contrato de trabalho temporário lei 6019/74 Direito do Trabalho - Alteração do ct e interrupção do ct
Sexta -30	Direito Penal . - Sujeitos do crime Direito Tributário - Limites do Poder de Tributar – Princípio da Legalidade; Princípio da Isonomia e Irretroatividade Direito Processual do Trabalho - Nulidades - Atos, prazos e termos processuais
Sábado - 1	Direito Processual Penal - Princípios Direito Empresarial - Estabelecimento Direito Empresarial - Estabelecimento
Domingo - 2	



## Outubro – 1ª Semana

Segunda – dia 3	Direito Processual do Trabalho - reclamação trabalhista - pedido de revisão - perempção - procedimentos - procedimento sumaríssimo Direito Administrativo - Intervenção na propriedade privada Direito Processual Penal - Princípios
Terça	Direito Penal . - Sujeito passivo dos principais crimes Direito do Consumidor - Desconsideração da Personalidade Jurídica Direito Constitucional - Teoria dos Poderes; Visão Geral do Legislativo e do Executivo
Quarta	Direito Empresarial - Ação Renovatória Direito Tributário - Limites do Poder de Tributar – Princípio da Anterioridade do Exercício e Nonagesimal ; Princípio do Não-Confisco e Capacidade Contributiva Direito Processual do Trabalho - audiências
Quinta 1/10	Direito Civil - Parte Geral: Pessoa Direito Penal . - Sujeito passivo dos principais crimes ECA - Prevenção especial; Ato infracional
Sexta	Direito Processual Penal - Princípios Direito Administrativo - Intervenção na propriedade privada Direito Civil - Parte Geral: Pessoa
Sábado	Direito Constitucional - Poder Executivo / Imunidades Legislativo Direito do Consumidor - Oferta; cobrança de dividas Direito Processual do Trabalho - conciliação - contestação - compensação/retenção/dedução
Domingo – dia 9	

## Outubro – 2ª Semana

Segunda - dia 10	Direito do Trabalho - Férias e Jornada de Trabalho Direito Empresarial - Nome Empresarial Direito Processual Penal - Inquérito
Terça	Direito Civil – Obrigações Direito Penal - Crimes consumados e tentados Direito Tributário - Princípios e Imunidade Tributária
Quarta	Direito Processual Penal - Inquérito Direito Administrativo - Licitações Direito Processual do Trabalho - respostas do réu – reconvenção - Provas
Quinta	Direito Constitucional - Imunidades Legislativo Direito do Trabalho - Jornada de Trabalho ECA - Procedimento de apuração do ato infracional; Medidas socioeducativas; Recursos; infrações
Sexta	Direito Civil – Obrigações Direito Penal - Crimes consumados e tentados Direito do Consumidor - Banco de dados, proteção contratual
Sábado	Direito Processual Penal - Ação Penal Direito Administrativo - Licitações Direito Tributário - Imunidade Recíproca, Imunidade dos Templos de Qualquer culto e Imunidade Subjetiva
Domingo – dia 16	

## Outubro – 3ª Semana

Segunda - dia 17	Direito Empresarial - Classificação das Sociedades Empresárias Direito Internacional - conceito; fundamentos; características; e fontes Direito Constitucional - Imunidades Executivo
Terça	Direito do Trabalho - Salário in natura Direito Penal - Consumação dos crimes em espécie Direito Empresarial - Desconsideração da PJ
Quarta	Direito Internacional - Tratados Internacionais Direito Tributário - Imunidade Objetiva e Classificação dos Tributos Direito Administrativo - Contratos administrativos
Quinta	Direito Constitucional - Parte : Processo legislativo Direito Processual Penal - Ação Penal Direito Processual do Trabalho - Provas
Sexta	Direito Processual Penal - Ação penal Ação civil ex delicto Direito Tributário - Legislação Tributária e Obrigação Tributária Direito Processual Penal - Competência
Sábado	Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade Direito Processual do Trabalho - Recursos Direito Administrativo - Serviços públicos
Domingo – dia 23	

## Outubro – 4ª Semana

Segunda - dia 24	Direito Processual do Trabalho - Recursos Direito do Trabalho - Extinção do contrato de trabalho Direito Empresarial - Sociedades não personificadas
Terça	Direito Tributário - Sujeitos da Relação Jurídico Tributária – Sujeito ativo e passivo Direito Penal - Consumação dos crimes em espécie Direito Internacional - Tratados Internacionais; Fontes do Direito Internacional Público
Quarta	Direito Penal - Consumação dos crimes em espécie Direito Internacional - Tratados Internacionais; Fontes do Direito Internacional Público Direito Constitucional - Controle de Constitucionalidade
Quinta	Direito Processual Penal - Prisão e Liberdade Direito Tributário - Responsabilidade Tributária Direito Tributário - Responsabilidade Tributária
Sexta	Direito Penal - Estelionato Direito Internacional - Sujeitos do Direito Internacional Processo Civil - Tutelas de urgência
Sábado	Direito Administrativo - Agentes públicos Direito Civil - Parte : Família Direito Processual do Trabalho - recurso ordinário - efeito devolutivo em profundidade (súmula 309, TST) - remessa necessária (súmula 303, TST)
Domingo - 30	

## Novembro – 1ª Semana

Segunda - dia 31	Direito Constitucional - Organização do Estado Direito do Trabalho - Extinção do contrato de trabalho Direito Tributário - Responsabilidade Tributária e Denúncia Espontânea
Terça - 1	Direito Civil - Teoria Geral dos contratos Direito Empresarial - LTDA Direito Processual Penal - Prisão e Liberdade
Quarta	Direito Penal - Crimes sexuais. Falsificação de moeda. Crimes funcionais Direito Processual do Trabalho - Remessa necessária (OJ 334, SDI-1, TST) - recurso de revista - embargos ao TST Direito Civil . - Teoria Geral dos contratos. Compra e Venda
Quinta	Direito Constitucional - Poder Judiciário Direito Civil - Contratos em espécie Direito do Trabalho - Garantia de emprego
Sexta	Direito Empresarial -Títulos de crédito Direito Penal - Crime tentado Direito Tributário - Crédito Tributário – Lançamento - Decadência
Sábado	Direito Civil - Responsabilidade Civil Direito Processual do Trabalho - Agravo de instrumento - embargos de declaração – OJ 142, SDI-1, TST Direito Administrativo - Improbidade administrativa
Domingo – dia 6	

## Novembro – 2ª Semana

Segunda - dia 7	Direito Civil - Responsabilidade Civil Direito Processual do Trabalho - Agravo de instrumento - embargos de declaração – OJ 142, SDI-1, TST Direito do Trabalho - Garantia de emprego
Terça	Direito Empresarial - Títulos de crédito Direito Penal - Dolo e culpa Direito Tributário - Hipóteses de Suspensão do Crédito Tributário
Quarta	Direito Penal - Parte : Excludentes de ilicitude Direito Administrativo - Atos administrativos Direito Empresarial - Direito Falimentar
Quinta	Processo Civil - Resposta do réu Direito Penal - Parte : Excludentes de ilicitude Direito Internacional - OMC; Nacionalidade;
Sexta	Direito Tributário - Hipóteses de Extinção e Exclusão do Crédito Tributário Garantias Direito Internacional - OMC; Nacionalidade; Direito Tributário - Hipóteses de Extinção e Exclusão do Crédito Tributário Garantias
Sábado	Direito Processual do Trabalho - sumula 421 TST - sumula 353, TST Direito Civil - Resp Civil Direito Processual do Trabalho - liquidação e execução
Domingo – dia 13	

## Novembro – 3ª Semana

Segunda - dia 14	Direito Administrativo - Atos administrativos Direito Penal - Inimputabilidade Direito Tributário - Privilégios do Crédito Tributário; Empréstimo Compulsório; Contribuição de melhoria, Taxas e Contribuições
Terça	Direito Internacional - Condição Jurídica do Estrangeiro; Domínio Público Internacional, Direito Penal - Inimputabilidade
Quarta	Direito Tributário - Impostos municipais, estaduais e federais Direito Internacional - Direito Internacional Privado; Competência Internacional; Lei Aplicável; Mercosul. Direito Tributário - Impostos municipais, estaduais e federais
Quinta	Estatuto e Ética – Direitos dos advogados - Impedimento e incompatibilidade (exceções ao macete) - Licença e cancelamento - Tipos de inscrição - Quadros da OAB - Deveres do advogado; Processo Disciplinar; Conferência Nacional dos Advogados; Medalha Rui Barbosa
Sexta	Estatuto e Ética – Órgãos da OAB; Eleições e mandatos - Advogado empregado; Honorários advocatícios - Sociedade de advogados - Responsabilidade disciplinar - Responsabilidade penal e disciplinar - Atos nulos; Responsabilidade civil e penal do advogado - Atos privativos de advogado e atos dos estagiários
Sábado	Revisão geral
Domingo – dia 20	

## Novembro – 4ª Semana

Segunda - dia 21	Revisão geral e resolução de exercícios de ética
Terça	Revisão geral e resolução de exercícios de ética
Quarta	Ética
Quinta	Ética
Sexta	Ética
Sábado	Descanso
Domingo – dia 27	<b>Prova</b>



## Setembro de 2016 – Cronograma Especial do NCPC

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
			<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>18</b>
			- Noções Iniciais da Lei 13.105/15;	- Estudo das Normas Processuais Fundamentais- parte I; Arts. 1 a 12	- Estudo das Normas Processuais Fundamentais; Arts. 1 a 12 e 13 a 15.	- Jurisdição e Ação; Limites do exercício da Jurisdição nacional. Arts. 16 a 20 e 21 a 25.	
	<b>19</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>
	- Cooperação Internacional; Auxílio direto; Competência; Arts. 26 a 41.	- Novidades de competência; Cooperação Nacional; Arts. 42 a 69.	- Sujeitos do Processo- Partes e procuradores; Arts. 70 a 112.	- Partes- parte II; honorários advocatícios; despesas; Gratuidade da justiça- parte I. Arts. 70 a 112.	- Lições importantes sobre Gratuidade Judiciária; Procuradores; Arts. 98 a 107.	- Substituição de partes e procuradores; Litisconsórcio e Intervenção de terceiro; Arts. 113 a 138.	
	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
	- Conclusão do estudo das intervenções; Juiz e MP; Arts. 139 a 148 e 176 a 181.	- Advocacia Pública; Defensores Públicos; Novidades dos atos processuais- parte I; Arts. 182 a 187 e 188 a 200.	- Pronunciamentos do juiz; Atos de diretor de secretaria; Prazos; Arts. 201 a 235.	- Prazos- parte II; Comunicação dos atos; Arts. 236 a 275.	- Comunicação dos atos- parte II; Valor da Causa; Arts. 236 a 275 e 291 a 293.		

## Outubro de 2016 – Cronograma Especial do NCPC

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
	03	04	05	06	07	08	09
	- Cumprimento de sentença nas obrigações para pagamento de quantia certa; Arts. 520 a 527.	- Cumprimento de sentença nas obrigações de fazer, não fazer e entrega de coisa; Arts. 534 a 537.	- Cumprimento de sentença (fazer, não fazer e entrega de coisa); Art.538.	- Execução por quantia certa de título extrajudicial; Arts. 824 a 909.	- Execução por quantia certa de título extrajudicial; Arts. 824 a 909.	- Procedimentos especiais: Ações Possessórias; Arts. 554 a 568.	
	10	11	12	13	14	15	16
	- Ações possessórias.  - Teoria geral dos recursos- parte I; Arts. 994 a 1008.	- Ações de família. Arts. 693 a 699.  - Apelação; Arts. 1009 a 1014.	- Ação monitória. Arts. 700 a 702.  - Apelação; Arts. 1009 a 1014.	- Ação de oposição. Arts. 682 a 686.  - Agravo de Instrumento; Arts. 1015 a 1020.	- Teoria geral dos recursos- parte II; Arts. 994 a 1008.  - Agravo de Instrumento- parte II; Arts. 1015 a 1020.	- Teoria geral dos recursos- parte III; Arts. 994 a 1008.  - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas; Arts. 976 a 987.	

Não existe um tempo projetado específico para cada jornada de estudos: o examinando deve esgotar o conteúdo dentro do projetado. Caso o conteúdo de um dia não seja esgotado, sua reposição deve ser feita dentro do lapso de tempo mais curto possível, para não comprometer a programação.

Caso o tempo, ainda assim, revele-se curto demais para a conclusão do conteúdo inteiro, é possível estabelecer uma eleição de matérias mais importantes a serem estudadas em conformidade com o grau de importância destas dentro da prova objetiva. Primeiro é preciso estabelecer o impacto de cada disciplina dentro da prova:

Disciplina	Nº de Questões	% no total da prova	% entre 40 questões
Ética Profissional	10	12,5%	25%

Disciplina	Nº de Questões	% no total da prova	% entre 40 questões
Direito Civil	7	8,75%	17,5%
Processo Civil	6	7,5%	15%
Direito Penal	6	7,5%	15%
Processo Penal	5	6,25%	12,5%
Direito do Trabalho	6	7,5%	15%
Processo do Trabalho	5	6,25%	12,5%

- PORTAL -  
EXAME DE ORDEM

Disciplina	Nº de Questões	% no total da prova	% entre 40 questões
Administrativo	6	7,5%	15%
Constitucional	7	8,75%	17,5%
Empresarial	5	6,25%	12,5%

Disciplina	Nº de Questões	% no total da prova	% entre 40 questões
Tributário	4	5%	10%
Direitos Humanos	3	3,75%	7,5%
ECA	2	2,5%	5%
Ambiental	2	2,5%	5%
CDC	2	2,5%	5%
Internacional	2	2,5%	5%
Filosofia do Direito	2	2,5%	5%

- PORTAL -  
EXAME DE ORDEM

**IMPORTANTE:** caso o candidato **REALMENTE** entenda que não conseguirá esgotar o plano de estudo em tempo, ele pode (e deve), fazer pequenas alterações no planejamento, incluindo a dispensa do estudo de uma ou outra disciplina que ele tenha mais dificuldade para estudar. Se o candidato, por qualquer razão, precisar preterir disciplinas, essas devem ser as eleitas, exceto se forem do gosto pessoal.

Não se trata de uma "antipatia" com quaisquer disciplinas, e sim uma adequação entre o volume de conteúdo a ser estudado e o tempo até o dia da prova. Se o candidato destinar mais tempo, obviamente deverá estudar tudo, caso este seja curto, aconselha-se a não estudar algumas disciplinas.

O candidato deve ter a certeza íntima de conseguir na prova, no mínimo, 75% de acertos.

Estudar demanda apreender **TODAS** as disciplinas, sem excluir nenhuma. Ressalto mais uma vez que a sugestão de excluir uma ou outra disciplina decorre do fator tempo.

### **3 - O quanto estudar?**

Tempo é, sem sombra de dúvidas, o grande artigo de luxo quando se fala em Exame de Ordem. De uma forma ou de outra, a noção do passar do tempo tem de estar associada a uma determinação interna básica para qualquer empreendimento: disciplina!

Sem disciplina não há gestão do tempo.

Não sei quantas horas cada um terá para estudar: as dinâmicas pessoais são infinitas. De toda forma, creio que ao menos 4 horas diárias devem ser destinadas ao estudo. O ideal seriam 6 horas.

Mas, independente do tempo, é a certeza de sua qualidade.

O bom estudo, focado, concentrado e sem distrações rende o que é necessário.

Estabeleça seu planejamento, destine o tempo disponível e seja disciplinado. Entreguem-se ao objetivo e sejam fieis a isso - Disciplina é liberdade!!

### **4 - Quando começar?**

Antes de começar, e o começar deverá ser na semana que vem, caso vocês não tenham iniciado os estudos, é preciso se conhecer. Claro, se conhecer é personalíssimo, mas antes o candidato precisa saber o quanto efetivamente sabe.

Ou seja: Qual é a situação agora, nesse instante?

Sun Tsu escreveu há muito tempo que na guerra é necessário se conhecer e conhecer o inimigo. Resolva então umas 3 ou 4 provas passadas, sem estudar rigorosamente nada, e veja como vai seu desempenho. Não se surpreenda se o desempenho for abaixo da crítica. E se você não estudou nada, é muito provável que seja.

Isso é natural e decorre unicamente do fato do candidato estar "frio", ao menos quem está começando a estudar agora.

Com a preparação, o estudo e a compreensão das dinâmicas em torno da prova, o desempenho do examinando irá melhorar sensivelmente após cada treino.

Para arrematar, um pequeno lembrete: estudar para a prova, por maior que seja a necessidade de aprovação, não pressupõe a adoção de um comportamento monástico.

Deixem um dia da semana para descansar e providenciem pausas durante o período de estudos, algo em torno de 5 minutos para cada 50 estudados. A manutenção da saúde mental também faz parte do processo de preparação.

Bons estudos!